ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 54/2026

CONECTA CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 46.339.550/0001-30, vem, perante Vossa Senhoria, por intermédio de sua representante que esta subscreve, com fundamento no item 14.1 do Edital e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. Considerando a necessidade de informações suficientes para avaliação do risco assistencial, dimensionamento dos custos e formulação de propostas econômicas adequadas à contratação, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

 a) A Prefeitura Municipal de Sumaré possui atualmente contrato vigente com operadora de plano de assistência à saúde? Em caso positivo, informar a operadora, e desde quando o contrato está vigente.

 b) Qual o valor mensal efetivamente pago no contrato vigente e qual o último reajuste aplicado, com indicação da data e do percentual?

 c) Qual o índice de sinistralidade verificado nos últimos 12 (doze) meses? É possível disponibilizar relatório mensal de sinistralidade?

 d) Qual a participação financeira da Prefeitura e dos beneficiários no custeio do plano, incluindo titulares e dependentes? Informar os percentuais ou valores de contribuição.

 e) Qual o número de vidas no contrato atual?

 f) Existem beneficiários atualmente em tratamento contínuo ou de doenças crônicas? Em caso positivo, informar o quantitativo e, quando disponíveis, os grupos de patologias e custos agregados, de maneira anonimizada.

 g) Existem beneficiárias gestantes? Em caso positivo, informar a quantidade.

 h) Existem beneficiários atualmente submetidos a tratamentos de alto custo ou de alta complexidade? Em caso positivo, solicita-se informar o quantitativo de beneficiários, os

respectivos grupos de patologias e, quando disponíveis, o CID de forma agregada e anonimizada.

i) Existem beneficiários atualmente internados, com cirurgias agendadas ou tratamentos previamente autorizados que devam ser assegurados na transição da operadora? Informar o quantitativo e as condições de continuidade assistencial.

j) Existem beneficiários demitidos, exonerados ou aposentados mantidos no plano nas condições dos arts. 30 e 31 da Lei nº 9.656/1998? Em caso positivo, informar o respectivo quantitativo.

k) Em que momento deverá ser comprovada a integralidade da rede assistencial exigida?

l) Qual será o índice de reajuste?

Nestes termos,
Espera deferimento.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2026.

Maria Betânia de Freitas
Diretoria Jurídica e Estratégica

Para resposta: betania@conectabeneficios.com / elaine@conectabeneficios.com
Telefone/WhatsApp nº.: 61-99177-1797